

DECRETO Nº 7433/91
de 18 de outubro de 1991

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 830 de 23/10/91

Dispõe sobre a criação de elemento econômico e abertura de crédito adicional no valor Cr\$.
306.300.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º e artigo 7º da Lei nº 3907 de 03 de dezembro de 1990 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A,

Art. 1º - Fica criado o elemento econômico 3120 - Material de Consumo no programa 03070232.004 - Manutenção dos Serviços no Departamento de Criação, Arte e Produção da Assessoria de Comunicação Social.

Art. 2º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 306.300.000,00 (Trezentos e Seis Milhões e Trezentos Mil Cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DO GOVERNO	
03.11	DEPARTAMENTO DE EVENTOS OFICIAIS	
03.11-03070202.046	Programações Diversas	
03.11-3132	Outros Serviços e Encargos	25.000.000,00
	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
06.10	CHEFIA E COORDENAÇÃO	
06.10-03070232.005	Divulgação em Geral	
06.10-3132	Outros Serviços e Encargos	15.000.000,00
06.20	DEPARTAMENTO DE CRIAÇÃO, ARTE E PRODUÇÃO GRÁFICA	
06.20-03070232.004	Manutenção dos Serviços	
06.20-3120	Material de Consumo	3.000.000,00
	SECRETARIA DA FAZENDA	
07.20	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
07.20-03080201.001	Móveis, Máquinas e Outros	
07.20-4120	Equipamentos e Material Permanente	1.500.000,00

cont. do decreto nº 7433/91 - fls. 02.

07.20-03080202.004	Manutenção dos Serviços	
07.20-3132	Outros Serviços e Encargos	800.000,00
07.30	DEPARTAMENTO DA RECEITA	
07.30-03080302.042	Programas de Incremento a Arrecadação	
07.30-3132	Outros Serviços e Encargos	2.500.000,00
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
08.50	DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS	
08.50-03070212.004	Manutenção dos Serviços	
08.50-3120	Material de Consumo	10.000.000,00
08.50-03070212.009	Publicações de Editais	
08.50-3132	Outros Serviços e Encargos	4.000.000,00
08.50-03070212.010	Copa e Cozinha	
08.50-3120	Material de Consumo	10.000.000,00
08.50-03070212.011	Manutenção de Equipamentos	
08.50-3132	Outros Serviços e Encargos	2.000.000,00
08.50-03070212.018	Material Fotográfico e Propaganda	
08.50-3120	Material de Consumo	2.000.000,00
08.50-03070212.047	Artigos de Expediente e Escritório	
08.50-3120	Material de Consumo	20.000.000,00
08.50-03070212.048	Material de Limpeza	
08.50-3120	Material de Consumo	20.000.000,00
08.50-03070212.050	Material de Manutenção	
08.50-3120	Material de Consumo	50.000.000,00
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
09.20	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS REGIONAIS	
09.20-10603282.024	Arborização de Áreas Verdes	
09.20-3132	Outros Serviços e Encargos	11.000.000,00
09.30	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO	
09.30-03070212.021	Conservação da Frota	
09.30-3120	Material de Consumo	30.000.000,00
09.30-3132	Outros Serviços e Encargos	15.000.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
11.13	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
11.13-08411851.041	Construção de Creches/Pré-Escolas	
11.13-4110	Obras e Instalações	10.000.000,00
11.14	DIVISÃO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
11.14-08420212.086	Contrato de Locação	
11.14-3132	Outros Serviços e Encargos	28.000.000,00
11.14-08424712.055	Programa de Alimentação	
11.14-3132	Outros Serviços e Encargos	40.000.000,00

cont. do decreto nº 7433/91 - fls. 03.

	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES	
14.20	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	
14.20-13764483.010	Obras de Saneamento em Geral	
14.20-4110	Obras e Instalações	6.500.000,00

Art. 3º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
06.20	DEPARTAMENTO DE CRIAÇÃO, ARTE E PRODUÇÃO GRÁFICA	
06.20-03070231.001	Móveis, Máquinas e Outros	
06.20-4120	Equipamentos e Material Permanente	3.000.000,00

	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
08.40	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS INTERNOS	
08.40-03070211.001	Móveis, Máquinas e Outros	
08.40-4120	Equipamentos e Material Permanente	800.000,00

08.50	DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS	
08.50-03070213.004	Reforma e Melhoria do Almoxarifado	
08.50-4110	Obras e Instalações	1.500.000,00
08.50-03070212.004	Manutenção dos Serviços	
08.50-3132	Outros Serviços e Encargos	118.000.000,00

	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
09.20	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS REGIONAIS	
09.20-10603252.028	Saneamento em Geral	
09.20-3120	Material de Consumo	2.000.000,00
09.20-10603252.057	Limpeza Urbana	
09.20-3120	Material de Consumo	4.000.000,00
09.20-16885342.053	Restauração e Melhoramento de Estradas e Pontes	
09.20-3120	Material de Consumo	4.000.000,00

09.30	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO	
09.30-03070211.024	Veículos, Máquinas e Outros	
09.30-4120	Equipamentos e Material Permanente	45.000.000,00
09.30.03070212.011	Manutenção de Equipamentos	
09.30-3120	Material de Consumo	1.000.000,00

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
11.10	GABINETE DO SECRETÁRIO	
11.10-08420202.004	Manutenção dos Serviços	
11.10-3132	Outros Serviços e Encargos	28.000.000,00

cont. do decreto nº 7433/91 - fls. 04.

11.13	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
11.13-08421901.030	Projetos Pedagógicos	
11.13-4110	Obras e Instalações	10.000.000,00
11.14	DIVISÃO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
11.14-08420212.040	Conservação de Escolas	
11.14-3120	Material de Consumo	40.000.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES	
14.20	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	
14.20-10583283.006	PRODURB - Contrapartida	
14.20-4110	Obras e Instalações	6.500.000,00
14.20-13764481.055	Canalização de Córregos	
14.20-4110	Obras e Instalações	15.000.000,00
14.20-13764483.032	Desassoreamento e Retificação de Córregos, Rios e Canais	
14.20-4110	Obras e Instalações	25.000.000,00
	ENCARGOS E ASSISTENCIA SOCIAL	
17.20	ENCARGOS DIVERSOS	
17.20-03070212.090	Energia Elétrica	
17.20-3132	Outros Serviços e Encargos	2.500.000,00

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
18 de outubro de 1991.

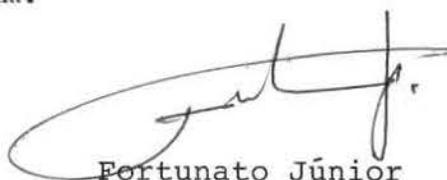


Pedro Yves
Prefeito Municipal



Jorge Cursino dos Santos
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e um.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos